RESOLUÇÃO N.º 109/2026

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LUCCA HUMBERTO BRAVO PALITOL, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 096/2026, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2026/04333, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data, e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB n.º 090/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a Equivalência dos Estudos realizados por Lucca Humberto Bravo Palitol, nos Estados Unidos da América, aos do 3º ano do Ensino Fundamental, no Brasil.

Art. 2º Autorizar, com base no artigo anterior, o aluno dar prosseguimento aos seus estudos no 4º ano do Ensino Fundamental, no Brasil.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de março de 2026.

JOSÉ LUCIANO ALBINO BARBOSA
Presidente do CEE/PB

ADELAIDE ALVES DIAS
Relatora